



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2022.


CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TIANGUAENSE AO PE. CARLOS EDER CARNEIRO MENDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá-CE, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Tianguaense ao **PE. CARLOS EDER CARNEIRO MENDES** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município."

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se à disposição contrária.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá-CE, em 23 de maio de 2022.


JOSÉ CLAUDIOHLÉDER CARDOSO DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá